

EM: / /	
2º SECRETÁRIO	

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 2561/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DAS MEDIDAS TOMADAS PELA DEFESA CIVIL FRENTE ÀS OCORRÊNCIAS CLIMÁTICAS NO BONFIM, CORRÊAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, informar e requerer o que sobrevém:

Conforme noticiado nos canais de mídia do Município de Petrópolis, por força de instabilidades climáticas, houveram deslizamentos e outras ocorrências em diversos pontos da Cidade, destacando-se aqui o deslizamento de uma rocha no Bonfim, em Corrêas que, conforme veiculado, teria atingido uma residência diretamente, enquanto seus fragmentos afetaram outros cinco imóveis.

Em contato ao Gabinete deste Parlamentar, moradores da residência afetada (*Rua Alexandre Alves Antunes nº 120, Bonfim, Correas, Servidão Zerilda Monteiro da Silva, tendo por referência a proximidade à padaria da Cileide*) apontam terem sido retirados do imóvel no dia **19 de abril de 2023**, não observando iniciativas efetivas pelo Poder Público a fim de possibilitar seu retorno, ou mesmo iniciativas de amparo enquanto realiza-se a interdição.

Com base nestas informações, indaga-se:

- I. Quais medidas vêm sendo adotadas pela Defesa Civil e Secretária de Obras para possibilitar o retorno das famílias às suas residências no Bairro Bonfim?
- II. Quais medidas são aplicadas para amparar as famílias retiradas de suas residências enquanto a interdição vigora?
- III. Qual é o prazo previsto para possibilitar o retorno dessas famílias às suas casas?

## **JUSTIFICATIVA**

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, bem como Artigos 67 e 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à pata do pocumento: 0.9/0.5/2023 - 18:53:00 pata do pocumento: 0.9/0.5/2023 - 18:53:00 pata do pocumento: 0.9/0.5/2023 - 18:53:00 pata do pocumento: 0.05/2023 - 18:53:00 pata do pata do pocumento: 0.05/2023 - 18:53:00 pata do pata do pocumento: 0.05/2023 - 18:53:00 pata do p

10/05/2023, 17:43 Exibir Impressao n.

Defesa Civil são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Artigo 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2023

EDUARDO DO BLOG Vereador